

III Festival BSP Júnior

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Âmbito

O III Festival Banda Sinfónica Portuguesa (BSP) Júnior consiste num programa de carácter pedagógico, cultural e recreativo que tem como foco o desenvolvimento musical e humano de jovens instrumentistas.

O programa do festival, que irá contar com a colaboração de convidados nacionais e internacionais, terá como objetivo promover a partilha de conhecimentos em diversas atividades, nomeadamente tertúlias, *masterclasses*, ensaios de naipe e orquestra, concertos na comunidade e atividades em grupo.

Num programa onde “o todo é maior do que a soma das partes”, é através da diversidade de atividades que são criadas oportunidades para o desenvolvimento do potencial máximo de cada jovem.

Artigo 2.º

Objetivo

O III *Festival BSP Júnior* pretende:

- Desenvolver competências musicais: técnica, interpretação, estilo musical, apresentação em público, outros.
- Desenvolver competências humanas: trabalho em equipa, liderança, corporativismo, responsabilidade, outros.
- Criar momentos de diversão em atividades de lazer.
- Criar oportunidades de inserção no contexto profissional da área da Música.
- **Os participantes do III Festival BSP Júnior, que se destaquem nas competências musicais e humana, farão parte da lista de reforços da Banda Sinfónica Portuguesa na temporada de 2020.**

Artigo 3.º

Destinatários

O III *Festival BSP Júnior* tem como destinatários instrumentistas, entre os 13 e os 25 anos de idade, para a constituição de duas orquestras:

Orquestra A	Orquestra B
17 aos 25 anos de idade	13 aos 16 anos de idade

Nota: O limite de idade é compreendido a partir da data de 01 de janeiro de 2019, inclusive.

Artigo 4.º

Vagas

	Orquestra Júnior	Orquestra Sénior
Flauta / Piccolo	6	6
Oboé / Corne Inglês	4	4
Clarinete / Requinta / Cl. Baixo	22	22
Saxofones soprano, alto, tenor, barítono	8	8
Fagote	4	4
Trompete, Fliscorne, Cornetim	8	8
Trompa	6	6
Trombone / Tr. Baixo	5	5
Eufónio	2	2
Tuba	3	3
Percussão	8	8
Contrabaixo	3	3
TOTAL	79	79

Artigo 5.º

Data

O *Festival BSP Júnior* realizar-se-á de 26 de agosto a 31 de agosto de 2019.

Artigo 6.º

Local

O *Festival BSP Júnior* terá lugar em Paço de Sousa, concelho de Penafiel e no Porto.

Alojamento e atividades	Quinta da Paz, Penafiel	Avenida Egas Moniz, 1641 4560-385 Paço de Sousa Penafiel www.quintadapaz.net
Ensaios	EB 2,3 Paço de Sousa, Penafiel	Rua 20 de junho, 218 4560-346 Paço de Sousa Penafiel www.agpsousa.pt
Concerto de encerramento	Casa da Música, Porto	Avenida da Boavista, 604/610 4149-071 Porto www.casadamusica.com

Artigo 7.º

Plano de atividades

O plano de atividades, disponível na página do festival na web, integrará:

- Atividades musicais: naipes de orquestra, ensaios de orquestra, música de câmara, *masterclass*, concertos.
- Atividades complementares: *workshops*, atividades de lazer (ex.: piscina, ping-pong, futebol, luta de balões de água)

Artigo 8.º

Equipa Técnica

A equipa técnica do *Festival BSP Júnior* é constituída por:

- Maestros

Orquestra A	Orquestra B
Douglas Bostock	Francisco Ferreira

- Professores Masterclass

	Orquestra A	Orquestra B
Oboé	Ricardo Lopes	Joana Soares
Flauta	Francisco Barbosa	Clara Saleiro
Clarinete	David Silva	Luísa Marques
	Miguel Costa	Hélder Tavares
Saxofone	Fernando Ramos	Gilberto Bernardes
Fagote	Daniel Mota	Luís Rocha
Trompete	Sérgio Charrinho	Carlos Leite
Trompa	Luís Moreira	Nuno Silva
Trombone	David Silva	Joaquim Oliveira
Tuba	Romeu Silva	Luís Gomes
Percussão	Manuel Clemente	Sandro Andrade
Contrabaixo	Joel Azevedo	Cláudia Carneiro

- Monitores

Os monitores, afetos à orquestra júnior, têm como funções coordenar e assegurar as atividades e contribuir para o bom ambiente da semana.

Artigo 9.º

Alojamento

O alojamento está contemplado no III *Festival BSP Júnior* e terá lugar na Quinta da Paz, Penafiel.

A Quinta da Paz tem regras internas, as quais deverão ser estritamente cumpridas, sob a pena de exclusão do *Festival BSP Júnior* pela organização e sem direito a qualquer reembolso.

Artigo 10.º

Refeições

As refeições principais estão contempladas no *Festival BSP Júnior*.

Pequeno-almoço	Quinta da Paz, Penafiel
Almoço	EB 2,3 Paço de Sousa, Penafiel
Jantar	Quinta da Paz, Penafiel

Artigo 11.º

Transportes

As deslocações efetuadas no âmbito das atividades do *Festival BSP Júnior* serão asseguradas pela organização. Todas as outras deslocações serão pelos próprios meios.

Artigo 12.º

Seguro de acidentes pessoais

Todos os participantes têm afeto à sua participação um seguro de acidentes pessoais. No caso de necessidade de cuidados de saúde e acidentes pessoais, a organização contactará os encarregados de educação ou pais.

Artigo 13.º

Responsabilidade

Os participantes são responsáveis por zelar pelo bom estado de todos os materiais utilizados nas diversas atividades, bem como por todos os espaços inerentes à realização do Festival BSP Júnior.

Os participantes, ou encarregados de educação (quando menores) serão responsabilizados por qualquer dano causado nos bens acima referidos.

Artigo 14.º

Materiais necessários

Alojamento	Saco cama ou lençóis e cobertores Toalhas Almofada Produtos de higiene pessoal Vestuário diverso (ex.: atividade de piscina, futebol)
Atividades Musicais	Material: Lápis, borracha. Vestido/vestuário feminino preto / Fato preto, camisa branca, sapato clássico, laço preto

Os materiais associados às atividades musicais, como partituras e instrumentos musicais de percussão, são disponibilizadas pela organização durante o *III Festival BSP Júnior*.

Artigo 15.º

Inscrição

- A inscrição terá de ser efetuada até 30 de junho de 2019, tendo um custo de 10€. (IBAN: PT50 0036 0073 9910 0050 4312 8). O comprovativo deverá ser anexado na plataforma de inscrição, disponível em www.festivalbspjunior.com.
- Instruções de disponibilização de vídeo (obrigatório): É necessário disponibilizar um vídeo de uma obra à escolha do candidato, com duração máxima de 10 minutos para ambas as orquestras. Na plataforma de inscrição, deverá ser partilhado o link associado ao vídeo (aconselhamos o carregamento "Não Listado" no Youtube; outras opções poderão ser o Google Drive, Vimeo, etc).
- As candidaturas estarão sujeitas à análise pelos músicos da BSP para deliberação dos participantes selecionados.
- A listagem de candidatos admitidos e lista de reserva, organizada alfabeticamente, será divulgada até 13 de julho de 2019, no site do *Festival BSP Júnior*.

Artigo 16.º

Valor e pagamento do Festival BSP Júnior

- O valor da participação no *Festival BSP Júnior* é de 175€, incluindo as atividades, a estadia, alimentação e transportes no âmbito das atividades, sendo aceites até ao dia 27 de julho de 2018. (IBAN: PT50 0036 0073 9910 0050 4312 8). O comprovativo deverá ser anexado na plataforma de inscrição, disponível em www.festivalbspjunior.com.
- Em caso de desistência serão contactados, pela ordem anunciada, os candidatos que fazem parte da lista de reserva, tendo o candidato 48 horas para realizar o pagamento.

Artigo 17.º

Direitos de imagem

Todos os direitos de imagem são cedidos à organização para efeitos de comunicação e marketing do *Festival BSP Júnior*.

Artigo 18.º

Diploma

Todos os participantes receberão um diploma de participação do *Festival BSP Júnior*.

Artigo 19.º

Reclamações e opiniões

Qualquer reclamação, sugestão e/ou opinião deverá ser remetido para secretariado.bsp.junior@gmail.com

Artigo 20.º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela organização do *Festival BSP Júnior*.

Artigo 22.º

Promoção e Organização

O *Festival BSP Júnior* é promovido pela Banda Sinfónica Portuguesa e organizado por uma comissão de músicos efetivos desta instituição.